



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1338

de 09 de março de 1999

**ELEVA O NÚMERO DE CARGOS
EM COMISSÃO**

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito
Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o quadro de Cargos em
Comissão e Funções Gratificadas do Artigo 21, da Lei Municipal nº 1062/94.

Art. 2º - Elevar de **05(cinco)** para **07(sete)** o número de Cargos e Funções
para o cargo de **Coordenador CC-IV/FG-IV** e no cargo de **Encarregado Pelos Serviços Gerais CC-I/FG-I**
de **25(vinte e cinco)** para **26(vinte e seis)**.

Art. 3º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na
data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de março de 1999.


DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOSÉ LUIZ FRANTZ
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 09/03/99 A 23/03/99
NO MÚN. DA PREFEITURA MUNICIPAL